



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL


Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L
FLS Nº 59
RUB. [assinatura]

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada na revisão e implementação de melhorias da estrutura administrativa organizacional e no quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS – ME – CNPJ: 71.358.766/0001-90**, com sede na Rua dos Tupinambás, Nº 460, bairro: Centro – Belo Horizonte - BH, CEP: 30120-070, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO****EM: 03 DE JUNHO DE 2019.****MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM**GERENTE DE CIDADE**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento deste Processo Seletivo Simplificado, através da Portaria nº 261/2019 ao qual compete à Comissão fiscalizar todas as fases, *para todos os efeitos, a saber:*

I. Divulgar que não houve recursos sobre a divulgação da relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019;

II. Divulgar que não houve candidatos na condição de PCN;

III. Divulgar o Gabarito das provas objetivas;

IV. Definir o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação de recursos na forma prevista do Item X do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, devendo ser por escrito e endereçada à Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo na Coordenadoria de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Santo Antônio do Leste/MT, 03 de Junho de 2019.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

Prefeito Municipal

ITA ROBERTA SOARES

Presidente da Comissão

PAULA LAYSLANY OLIVEIRA DELMON

Secretária da Comissão

JESSIKA SHEYENNE FLORIANO CARDOSO

Membro da Comissão

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2019**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2019**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de Elaboração de Plano de Sustentabilidade e Plano de Gerenciamento de Resíduos**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **FABIO LOPES DE ARAUJO - ME - CNPJ: 19.522.505/0001-44** com sede na Rua Professora Tereza Lobo, nº 196, bairro Senhor dos Passos - Cuiabá/MT - CEP: 78048-670, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 282/2019**

DE: 03 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) **RICARDO BALTAZAR DE JESUS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder férias a (o) servidor (a) **RICARDO BALTAZAR DE JESUS**, em 03/06/2019 a 02/07/2019, com período aquisitivo de 20/03/2018 a 19/03/2019, com retorno as suas atividades em 03 de julho de 2019.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 03 DE JUNHO DE 2019****MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM**GERENTE DE CIDADE****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2019****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2019**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada na revisão e implementação de melhorias da estrutura administrativa organizacional e no quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste – MT**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS – ME – CNPJ: 71.358.766/0001-90**, com sede na Rua dos Tupinambás, Nº 460, bairro: Centro – Belo Horizonte - BH, CEP: 30120-070, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 283/2019.**

DE: 03 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS